

OFÍCIO Nº. 300/2021 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 17 de novembro de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Honrado em cumprimentá-los, solicitamos dos prezados a realização do Procedimento Licitatório, com base na Lei Federal nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa especializada, no atendimento aos itens abaixo discriminados, destinados a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MATERIAIS: COMBUSTÍVEIS – BELÉM/ULIANÓPOLIS

Segue planilha em anexo com a descrição dos itens.

Solicitamos também, na forma da Lei o **Aditivo de Prorrogação de Prazo**, ao **Contrato nº 20210198** da Empresa Posto Shalom Ltda - EPP, referente ao **Pregão nº 009/2021-SRP/PMU**.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis PA
Decreto nº 003/2021

*Recebido em
17.11.2021
Jagw*



JUSTIFICATIVA

MATERIAIS: Combustíveis – Belém/Ulianópolis

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2022, onde serão utilizados para o abastecimento dos veículos desta Secretaria, quando necessário, em viagens fora do Município, como também no auxílio às atividades administrativas, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis PA
Decreto n° 003/2021

Ofício nº 678/2021-SEMED.

Ulianópolis-PA, 23 de novembro de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Att. KALITHA SAHARA DESTRO
Nesta.

- Assunto: PEDIDO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS



Considerando a aproximação do encerramento do saldo do valor empenhado para o fornecimento de produtos, tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/ serviços tem seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, visto que é essencial o fornecimento dos produtos, para a continuidade dos serviços públicos, solicito que seja autorizado o **ADITAMENTO DOS CONTRATOS** abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1. CONTRATO Nº-20210228/2021, que tem como Objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis com a empresa R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.653.286/0001-00, com vencimento em 2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.
2. CONTRATO Nº-20210233/2021 e 20210234/2021, que tem como Objeto o fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis com a empresa L C POZZER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.848.473/0001-65, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.
3. CONTRATO Nº-20210202/2021 e 20210203/2021, que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa GOES & GOES COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.011.891/0001-42, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

09/2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.

4. **CONTRATO Nº-20210191/2021 e 20210192/2021**, que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa **PML - POSTO MADEIREIRO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com vencimento em 31/12/2021, **QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.**
5. **CONTRATO Nº-20210197/2021** que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa **POSTO SHALOM LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com vencimento em 31/12/2021, **QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.**

Segue em anexo as justificativas.

Termos em que, peço e aguardo providências.

Cordialmente;



WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Assinatura do Secretário Municipal de Educação
Walmir Nogueira Moraes
Data: 15/01/2022

JUSTIFICATIVA

MATERIAIS: COMBUSTÍVEIS

Contrato Nº-20210197/2021 que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa POSTO SHALOM LTDA – EPP.

Justifica-se a solicitação desse aditivo em função da continuidade dos serviços de fornecimento desses materiais, por serem de natureza contínua e necessária para garantir o abastecimento desses produtos que atendem as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento das atividades desenvolvidas, na manutenção e apoio a Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, bem como assistência a toda equipe administrativa e pedagógica desta Secretaria, além de outros assuntos de interesse dessa Municipalidade.

Considerando a necessidade desse aditivo faz-se necessário para nos servir e assim garantir o atendimento das atividades desenvolvida por esta secretaria mantendo todos os veículos em condições ideais de funcionamento na manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público.





Administração
e Finanças



Ofício nº 206/2021 – SEMAF/PMU

Ulianópolis-PA, 01 de dezembro de 2021.

Solicito aditivo de prazo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 PMU de acordo com as informações abaixo relacionadas:

2101.04.121.0031.2.082 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	90 DIAS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS

2401.04.0037.2.085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A COORDENACAO GERAL DA SECULT

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS





Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

1901.15.122.0807.2. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	90 DIAS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS

1101.04.122.2.003. MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

GABINETE DA PREFEITA			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	90 DIAS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS

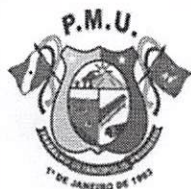
1501.04.122.0037.2.007. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS



Av. Pará 651 /Bairro Caminho das Árvores /68.632-000 /Ulianópolis-PA +55 91 98883.1009



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
PML POSTO MADEIREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	90 DIAS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS

2001.20.608.0810.2.080 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
PML POSTO MADEIREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	90 DIAS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	90 DIAS
POSTO SHALOM	05.467.743/0001-90	GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10	90 DIAS

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA, 01 de dezembro de 2021.

Kalitha Destro
KALITHA SAHARA DESTRO SENA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 01/2021



Av. Pará 651 /Bairro Caminho das Árvores /68.632-000 /Ulianópolis-PA



+55 91 98883.1009



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

JUSTIFICATIVA



Assunto: Prorrogação de prazo

Contratada: Posto Shalom.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis.

O Contrato nº 20210196 tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para atender a frota da Prefeitura Municipal. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado por 90 (noventa) dias, para que seja mantida a continuação dos bons serviços prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que os produtos constantes do Contrato originário não foram utilizados em sua totalidade, em virtude da diminuição na utilização dos produtos por parte do Município, visto que se trata de produtos indispensáveis para a funcionalidade das secretarias municipais, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 90 (noventa) dias, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos!
Estado do Pará



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15



OFÍCIO Nº. 420/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 14 de Dezembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal



Presada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210199

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210199, firmado com a empresa, POSTO SHALOM LTDA - EPP, CNPJ, 05.467.743/0001-90, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e que o mesmo possui um saldo de quantidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, pois os materiais/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

M.ª Ervânia Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervânia Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Partindo do pressuposto de que o fornecimento de combustível é essencial para o devido funcionamento dos serviços ofertados por esta secretaria, sabendo que os processos licitatórios demanda tempo, e que os serviços ofertados não podem sofrer descontinuidade, justifica-se o pedido de solicitação de **prorrogação de prazo do contrato** em questão, haja visto, a existência de saldo em ata.

A necessidade da continuidade do fornecimento de combustíveis se dá em face da necessidade de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS, a qual atenderá aos centros que fazem parte desta secretaria e contribuirá para a manutenção dos serviços prestados à população atendida, uma vez que tais atendimentos, em sua grande maioria, tem caráter emergencial visto a excepcionalidade da situação a qual os usuários se encontram.

O objeto servirá para garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelos centros desta secretaria, como por exemplo: Visitas domiciliares para fins de concessão de benefícios eventuais, Visitas para Acompanhamentos especializados, traslado de crianças e adolescentes institucionalizados, Traslado de Equipe técnica para treinamentos e capacitações, traslado de Equipe Técnica para ações, entre outras ações destinadas à prestação de serviços aos usuários do SUAS, bem como para manter o funcionamento administrativo desta secretaria.

Considerando que secretaria, vem desempenhando um importante trabalho através da política pública de assistência social, prestando serviços que garantam a seguridade social, a continuidade de fornecimento do objeto em questão se faz necessária visto que este garantirá o desenvolvimento de ações essenciais para a manutenção de ações da gestão, bem como à prestação de serviços à população de Ulianópolis-Pa.

Sandra Ataíde
Coordenadora Geral SEMAS
CPF 199.439.732/15



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

REQUERIMENTO

AO

POSTO SHALOM LTDA - EPP

CNPJ: 05.467.743/0001-90

RODOVIA BR 010 km 01 S/N, RODOVIA - SANTA MARIA - PA



ASSUNTO: Consulta sobre interesse em formalizar o 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210197, 20210198, 20210199, 20210199, 202101200, cujo objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as Secretarias Municipais.

Prezada

Cumprimentando(a), tendo em vista que os contratos supracitados firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada empresa **Posto Shalom Ltda - EPP**, que tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA, que encerrará sua vigência no dia 31/12/2021. A prorrogação se dá pela necessidade do serviço contínuo de fornecimento de combustível para atender os veículos desta Contratante.

Vimos consultar se V. Senhoria tem interesse em celebrar o 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado 1º Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Kalitha Destro Sena
Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebido em 07/12/2021
POSTO SHALOM LTDA
CNPJ: 05.467.743/0001-90

Av. Pará, 651 / B. Caminho das Árvores / 68.632-000 / Ulianópolis/PA

POSTO SHALOM LTDA

CNPJ - 05.467.743/0001-90



Of. No. 010 / 2021 Ulianópolis, 07 de Dezembro de 2021

Para:

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Av. Pará, 651, Caminho das Árvores

Ulianópolis - Pa

Conforme requerimento da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA aceito o primeiro termo aditivo de valor referente aos contratos 020210196, 20210197, 20210198, 20210199, 202101200, de fornecimento de combustível em vigência do pregão presencial nº 009/2021 – PMU do Posto Shalom Ltda.

Atenciosamente

POSTO
SHALOM
LTDA:05467
743000190

Assinado de forma
digital por POSTO
SHALOM
LTDA:05467743000
190
Dados: 2021.12.08
16:42:26 -03'00'

POSTO SHALOM LTDA

Rodovia BR 010 KM 01 - Centro - Santa Maria do Pará - PA - CEP - 68.738-000

EMAIL:postoshalom@hotmail.com